



**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Saúde de Roraima**

*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**AVISO**

**DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N ° 024/2023**

**PROCESSO: 20101.048819/2021.60 – SESAU**

De ordem da Secretária de Estado da Saúde, A Agente de Contratação/ Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais e com base no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, torna público aos interessados a revogação do Procedimento Administrativo Licitatório referente ao Pregão eletrônico n.º 024/2023 - Processo n.º 20101.048819/2021.60, que tem por objeto a **Eventual contratação de empresas especializadas em serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares da área de diagnóstico por imagem, equipamento de ULTRASSONOGRÁFIA, ECOCARDIOGRAMA, com reposição de peças e/ou componentes originais das Unidades de Saúde do ESTADO na modalidade pregão eletrônico, pelo sistema de Registro de Preços.** A revogação foi motivada conforme teor da Justificativa constante no Ep.[9890419](#), em síntese, pelos seguintes motivos: após melhor análise do objeto a ser licitado, constatou-se a necessidade de alterar o descritivo técnico do mesmo, bem como o procedimento na realização na prestação dos serviços a serem contratados, a fim de garantir o atendimento do objeto e a qualidade dos produtos. Assim, em razão do exposto, a Coordenação Geral de Assistência Especializada - CGAE representada pelo Departamento de Políticas de Apoio ao Diagnóstico por Imagem - DPADI, decidiu exarar justificativa para revogação da referida licitação, a fim de garantir a reanálise e melhor formulação do Estudo Técnico Preliminar, buscando primordialmente a competitividade e a busca pelos interesses da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima. Determino pela Revogação do Pregão Eletrônico sob Sistema de Registro de Preço n.º: 024/2023, publicado através do Edital de Licitação Ep.[8338413](#) e que se proceda às adequações pertinentes e necessárias para o cumprimento legal da decisão.

Boa Vista – RR, 26 de outubro de 2023.

*(assinatura eletrônica)*

**INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**

Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC/SESAU  
(Decreto n.º 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR n.º 4498 de 08/08/2023)



Documento assinado eletronicamente por **Inaiara Rubia Ferreira de Albuquerque, Agente de Contratação**, em 26/10/2023, às 09:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N.º 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **10546207** e o código CRC **5AECF0DD**.

Criado por [03311438280](#), versão 2 por [03311438280](#) em 26/10/2023 09:36:16.